

SOARES CERVILA R\$ 156.530,00; AVF EVENTOS & CONSULTORIAS EM VINHOS R\$ 76.500,00; BANKAP SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A. R\$ 7.629,00; BANCO BRADESCO R\$ 278.552,34; BANCO DO BRASIL R\$ 2.126.034,54; BANCO ITAÚ R\$ 166.022,19; BANCO SANTANDER R\$ 908.177,89; BRADESCO SAÚDE S.A. R\$ 32.783,15; DAVOS SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. R\$ 40.524,03; D13 REPRESENTAÇÕES LTDA. ME R\$ 169.154,45; ELEKTRO REDES S.A. R\$ 37.856,32; FRANCAL FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. R\$ 48.912,87; INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS R\$ 83.974,88; KS2 PORTARIA E MULTI SERVIÇOS LTDA. R\$ 159.000,00; LIVRE TRANSITO AGENCIAMENTO MARÍTIMO LTDA. R\$ 123.000,00.

SUBTOTAL CLASSE III QUIROGRAFÁRIA: R\$ 4.462.564,66.

VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CLASSES I e III) R\$ 4.617.562,71.

Ficam, portanto, todos os Credores, a Devedora e o Ministério Público intimados de que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital, poderão apresentar em Juízo eventuais Impugnações contra a relação de credores ora apresentada, para alegar ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação dos mesmos. Outrossim, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, os credores poderão apresentar eventuais objeções ao plano de recuperação judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. São Paulo, 01 de outubro de 2020.

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

Í»¿

EDITAL DE AVISO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL À ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005 EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BWA BRASIL TECNOLOGIA DIGITAL LTDA. (CNPJ/MF Nº 27.873.394/0001-49), PROCESSO Nº 1057018-55.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que BWA BRASIL TECNOLOGIA DIGITAL LTDA. (CNPJ/MF Nº 27.873.394/0001-49) apresentou Plano de Recuperação Judicial às fls. 5435/5517, nos termos do art. 53, da Lei Nº 11.101/2005, sendo fixado o prazo de 30 dias, para apresentação de objeção, a contar da data da publicação do presente edital. A legitimidade para apresentar objeção será daqueles que constam no presente edital, observado o art. 55 da Lei 11.101/2005. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de outubro de 2020.

Varas da Família e Sucessões Centrais

1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE ARRECAÇÃO DE BENS EXPEDIDO NOS AUTOS DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE Benício Mariano de Oliveira - PROCESSO Nº

1086346-06.2015.8.26.0100 - PRAZO - 1 (UM) ANO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER o(a)s Benício Mariano de Oliveira, RG: 19.863.701, que nestes autos, por sentença datada de 22/04/2019, proferida pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, foi declarada sua AUSÊNCIA e determinada a ARRECAÇÃO de seu(s) bem(ns), sendo nomeado(a) curador(a) o(a) Sr(a). Ivone Maria da Silva, CPF: 130.405.748-84, RG: 204665760, Nestas condições, na forma do art. 745 do CPC, foi determinado o chamamento do(a) ausente, por EDITAL, para que, no prazo de 1 (um) ano, contado da primeira publicação, entre na POSSE do(s) bem(ns), sob pena de, não o fazendo, proceder-se à abertura da sucessão provisória. O presente edital será afixado e publicado por 06 vezes, com intervalo de 02 meses, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2019.

8ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA DA GLORIA JUNQUEIRA, REQUERIDO POR RICARDO JUNQUEIRA FIGUEIREDO - PROCESSO Nº 1112122-37.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wipfli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 24/07/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA DA GLORIA JUNQUEIRA, CPF 165.785.318-74, declarando-o(a) parcialmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Ricardo Junqueira Figueiredo. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de setembro de 2020.

10ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 365 DIAS.